

Senado cobra explicação do Brasil sobre Venezuela

«DITADURA» Conselho Eleitoral apontou Maduro como reeleito; oposição e comunidade internacional contestam. O Brasil ainda não fez declaração oficial



Mauro Vieira e Celso Amorim, no Itamaraty, foram convidados a comparecer ao Senado Federal

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado aprovou, na quinta-feira, convites para que o assessor para Assuntos Internacionais da Presidência da República, Celso Amorim, e o chanceler Mauro Vieira sejam questionados sobre a posição do Brasil em relação às eleições na Venezuela. Os requerimentos foram apresentados pelos senadores Ciro Nogueira (PP-PI) e Tereza Cristina (PP-MS).

Os dois principais interlocutores do governo brasileiro para assuntos internacionais devem ir à Comissão de Assuntos Exteriores (CRE) do Senado para explicar a atuação do Brasil nas eleições venezuelanas.

O primeiro a comparecer ao Senado será o embaixador Amorim, que esteve na Venezuela durante a eleição e chegou a se encontrar com o presidente Nicolás Maduro.

“Estamos dispostos a fazer o convite para que o embaixador Celso Amorim compareça na próxima semana, exatamente na

quinta-feira (15), e o ministro Mauro Vieira virá na sequência, nós ficamos apenas de combinar com o ministro e com os senadores uma data”, informou o presidente da CRE, o senador Renan Calheiros (MDB-AL).

Renan informou que o ministro Vieira viajará pelas duas próximas semanas e, por isso, a audiência com o chefe do Itamaraty deve ficar para quando ele regressar. Os requerimentos para chamar os representantes do governo brasileiro para assuntos internacionais foram apresentados pelos senadores da oposição Ciro Nogueira (PP-PI) e Tereza Cristina (PP-MS).

No caso do Celso Amorim, o requerimento apresentado pela senadora Cristina era para convocação do embaixador. Diferentemente do convite, a convocação cria a obrigação da pessoa comparecer à sessão. Porém, um acordo foi costurado para trocar a convocação pelo convite.

Crise Venezuela
O Brasil tem mediado a crise

aberta na Venezuela após as eleições presidenciais do dia 28 de julho. O Conselho Nacional Eleitoral (CNE) do país caribenho deu a vitória para o atual presidente Nicolás Maduro por 51,95% dos votos, contra 43,18% do 2º colocado, o opositor Edmundo González.

OCNE, porém, não publicou os dados de cada uma das mais de 30 mil mesas de votação, como determina a legislação da Venezuela. A oposição questionou os dados e apresentou supostas atas eleitorais que mostram que Edmundo teve mais de 60% dos votos. A oposição tem pedido que os militares intervenham e o governo acusa tentativa de golpe de Estado.

O Brasil, México e a Colômbia têm solicitado que as autoridades publiquem os documentos originais por mesa de votação e defendem uma solução pela via institucional. O Impasse foi parar no Tribunal Superior de Justiça (TSJ) da Venezuela, que abriu uma investigação sobre o processo eleitoral.

« RECURSOS »

Dino autoriza “emendas Pix” só para obras já iniciadas

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), manteve a necessidade de adoção de critérios de transparência para as “emendas pix”, mas autorizou a possibilidade de execução da continuidade da execução das transferências para obras que já estejam em andamento – desde que seja dada “total rastreabilidade” do recurso a ser transferido.

A decisão do ministro foi dada na ação apresentada nesta quarta-feira pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, que pede a suspensão da modalidade de emendas em qual recursos indicados por parlamentares são transferidos diretamente a prefeituras sem definição de como o dinheiro será usado.

Segundo Dino, a criação das exceções foi necessária para que seja evitado um “inadmissível backlash”, que pode levar a um “novo exame de pedidos de caráter cautelar”. Na decisão, o ministro reafirmou a decisão já dada por ele em um pedido semelhante de que a execução das emendas pix está “condicionada ao atendimento dos requisitos constitucionais da transparência e da rastreabilidade”.

Segundo a ação apresentada pelo PGR, a emenda Pix, chamada de “transferência especial” pela Câmara, também contraria princípios constitucionais, tais como o pacto federativo, a separação dos Poderes e os limites que a própria Constituição Federal estabeleceu para a reforma ou alteração do seu texto.

ROSINEI COUTINHO - SCO-STF



O ministro Flávio Dino, do STF, decidiu sobre “emendas pix”

CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR III S.A. CNPJ: 41.813.115/0001-82, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença de Operação - 2023-200610/TEC/LO-0287, em favor da Usina Fotovoltaica MONTE VERDE SOLAR III, com validade até 12/12/2029, para geração de energia solar, localizado em zona rural do município de Pedro Avelino/RN.
Maira Zanduzzo – Gerente Ambiental

CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR IV S.A. CNPJ: 41.813.090/0001-17, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença de Operação - 2023-204124/TEC/LO-0340, em favor da Usina Fotovoltaica MONTE VERDE SOLAR IV, com validade até 12/03/2030, para geração de energia solar, localizado em zona rural do município de Pedro Avelino/RN.
Maira Zanduzzo – Gerente Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 0013/2024
O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 27/08/2024, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Contratação de empresa especializada, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES, incluindo material/insumo para confecção/produção de Próteses Dentárias junto ao Sistema Municipal de Saúde de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49, Centro – Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bll.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.
Rodolfo Fernandes/RN, 08 de agosto de 2024.
JOÃO EVERTON OLIVEIRA GOMES
Pregoeiro Oficial do Município

CRMV RN J C Q I M B C T C O A S J M
OPORTUNIDADE
SAIBA MAIS
TRANSMISSÃO AO VIVO
DIA 20/08, às 10h
EXCLUSIVAMENTE ONLINE: WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR
Francisco Doege – Leiloeiro Oficial
(84) 9.9865-2897 / 3223-4146
R. Pres. Artur Bernardes, 779 B, Alecrim – Natal/RN
LANCE CERTO
LEILÕES DESDE 1998

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA PRIVADA
LGPD
CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
AV. D. O. SILVA, 111 - CENTRO - NATAL/RN - CEP 54.070-000
WWW.CMARN.COM.BR

Procedimento Arbitral nº 570/2024
Requerentes: ALEXANDRE DA COSTA SILVA (CPF sob nº 837.507.624-49) e sua esposa TAMYRES SILVA MARTIAS (CPF sob nº 101.909.414-13).

REQUERIDAS: CARMEM ROSÂNGELA DINIZ, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF nº 044.160.664-49; MARIA JOSÉ NERI, brasileira, solteira, doméstica, inscrita no CPF nº 104.951.343-68; JOSEBIAS FORTUNATO DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico, inscrito no CPF nº 077.359.364-00; BENEIDA GRACIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, costureira, inscrita no CPF nº 061.397.953-00; LÚCIA GOMES DUARTE, brasileira, solteira, costureira, inscrita no CPF nº 123.503.894-72.

O Presidente dessa Instituição de Mediação e Arbitragem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 259, I, do código de processo civil e demais cominações a espécie, FAZ saber a(s) parte(s) promovida(s) acima citada(s) e aos possíveis interessados, que tramita por esse juízo arbitral, a ação acima citada, em procedimento instaurado por solicitação da(s) parte(s) requerente(s).

IMOVEIS OBJETO DA AÇÃO DE USUCAPIÃO:

Um terreno designado pelo LOTE 06 da quadra Q-A, situado em Rua Projetada, do loteamento "Onofre Lopes Junior", neste Município, o qual mede 450,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Rua Projetada, medindo 15,00m; ao Sul, com o lote nº 14, medindo 15,00m; ao Leste, com o lote 05, medindo 30,00m; e ao Oeste, com o lote 07, medindo 30,00m. Um terreno designado pelo LOTE 07 da quadra Q-A, situado em Rua Projetada, do loteamento Onofre Lopes Junior, neste Município, o qual mede 450,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Rua Projetada, medindo 15,00m; ao Sul, com o lote 15, medindo 15,00m; ao Leste, com o lote 06, medindo 30,00m; e ao Oeste, com o lote 08, medindo 30,00m. Um terreno designado pelo LOTE 08 da quadra Q-A, situado em Rua Projetada, do loteamento Onofre Lopes Junior, neste Município, o qual mede 450,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Rua Projetada, medindo 15,00m; ao Sul, com o lote 16, medindo 15,00m; ao Leste, com o lote 07, medindo 30,00m; e ao Oeste, com o lote 09, medindo 30,00m. Um terreno designado pelo LOTE 09 da quadra Q-A, situado em Rua Projetada, do loteamento Onofre Lopes Junior, neste Município, o qual mede 450,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Rua Projetada, medindo 15,00m; ao Sul, com o lote 17, medindo 15,00m; ao Leste, com o lote 08, medindo 30,00m; e ao Oeste, com o lote 10, medindo 30,00m; Um terreno designado pelo LOTE 10 da quadra Q-A, do loteamento Onofre Lopes Junior, neste Município, o qual mede 450,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Rua Projetada, medindo 15,00m; ao Sul, com o lote 18, medindo 15,00m; ao Leste, com o lote 09, medindo 30,00m; e ao Oeste, com o lote 11, medindo 30,00m; Um terreno designado pelo LOTE 11 da quadra Q-A, situado em Rua Projetada, do loteamento Onofre Lopes Junior, neste Município, o qual mede 450,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Rua Projetada, medindo 15,00m; ao Sul, com o lote 19, medindo 15,00m; ao Leste, com o lote 10, medindo 30,00m; e ao Oeste, com o lote 12, medindo 30,00m; Um terreno designado pelo LOTE 12 da quadra A, situado em Rua Projetada, do loteamento denominado "Onofre Lopes Jr.", neste Município, o qual mede 450,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Rua Projetada, medindo 15,00m; ao Sul, com o lote 20, medindo 15,00m; ao Leste, com o lote 11, com 30,00m; e ao Oeste, com o lote 23 e 24, com 15,00m; Um terreno próprio, designado por LOTE nº 13 da Quadra "A", situado à Rua Projetada, no loteamento denominado "Onofre Lopes Junior", deste Município, o qual mede 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote nº 05, com 15,00m; ao Sul, com Rua Projetada, com 15,00m; ao Leste, com o lote nº 01 e 02, com 30,00m; ao Oeste, com o lote nº 14, com 30,00m; Um terreno próprio, designado por LOTE nº 14 da Quadra "A", situado à Rua Projetada, no loteamento denominado "Onofre Lopes Junior", deste Município, o qual mede 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote 06, com 15,00m; ao Sul, com Rua Projetada, com 15,00m; ao Leste, com o lote 13, com 30,00m; ao Oeste, com o lote 15, com 30,00m; Um terreno próprio, designado por LOTE nº 15 da Quadra "A", situado à Rua Projetada, no loteamento denominado "Onofre Lopes Junior", deste Município, o qual mede 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote nº 07, com 15,00m; ao Sul, com Rua Projetada, com 15,00m; ao Leste, com o lote nº 14, com 30,00m; ao Oeste, com o lote nº 16, com 30,00m; Um terreno próprio, designado por LOTE nº 16 da Quadra "A", situado à Rua Projetada, no loteamento denominado "Onofre Lopes Junior", deste Município, o qual mede 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote nº 8, com 15,00m; ao Sul, com Rua Projetada, com 15,00m; ao Leste, com o lote nº 15, com 30,00m; ao Oeste, com o lote nº 17, com 30,00m; Um terreno próprio, designado por LOTE nº 17 da quadra "A", situado à Rua Projetada, no loteamento denominado "Onofre Lopes Junior", deste Município, o qual mede 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote nº 09, com 15,00m; ao Sul, com Rua Projetada, com 15,00m; ao Leste, com o lote 16, com 30,00m; ao Oeste, com o lote 18, com 30,00m; Um terreno designado pelo LOTE 20 da Quadra A, situado em Rua Projetada, do loteamento "Onofre Lopes Junior", neste Município, o qual mede 450,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote 19, com 30,00m; ao Sul, com Rua Projetada, com 15,00m; ao Leste, com o lote 19, com 30,00m; e ao Oeste, com o lote 21 e 22, com 30,00m; Um terreno designado pelo LOTE 21 da quadra A, situado em Rua Projetada, do loteamento "Onofre Lopes", neste Município, o qual mede 525,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote 22, com 35,00m; ao Sul, com Rua Projetada, com 35,00m; ao Leste, com o lote 12, com 15,00m; e ao Oeste, com Rua Projetada, com 15,00m; Um terreno designado pelo LOTE 22 da quadra A, situado em Rua Projetada, do loteamento "Onofre Lopes", neste Município, o qual mede 525,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote 23, com 35,00m; ao Sul, com o lote 21, com 35,00m; ao Leste, com o lote 20, com 15,00m; e ao Oeste, com Rua Projetada, com 15,00m; Um terreno situado em Rua Projetada, designado pelo LOTE 23 da quadra A, no loteamento denominado "Onofre Lopes Jr.", deste Município, o qual mede 525,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote 24, com 35,00m; ao Sul, com o lote 22, com 35,00m; ao Leste, com o lote 12, com 15,00m; e ao Oeste, com Rua Projetada, com 15,00m; Um terreno designado pelo LOTE 24 da quadra A, situado em Rua Projetada do loteamento denominado "Onofre Lopes Jr.", neste Município, o qual mede 525,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte com Rua Projetada, com 35,00m; ao Sul, com o lote 23, com 35,00m; ao Leste, com o lote 12, com 15,00m; e ao Oeste, com Rua Projetada, com 15,00m.

O objetivo do presente edital é tornar público a ação acima, para que o(s) promovid(o)s ou eventuais interessados, possam se defender no referido processo judicial, que tramita por essa jurisdição arbitral, caso pretenda(m) e possua(m) interesse e legitimidade para tal fim.

Fica facultado o prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente edital, para que os eventuais interessados possam procurar essa instituição de mediação e arbitragem, para contestar ou se manifestar na referida ação.

Natal, 07 de Agosto de 2024

CMARN CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
R. D. O. SILVA, 111 - CENTRO - NATAL/RN - CEP 54.070-000

Assinado de forma digital por CMARN CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
Data: 2024.08.07 18:13:09 -03'00'

Bel. Marcelo Henrique Marinho Cavalcanti
Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem do RN
Doc. assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006
whatsapp institucional 84. 99983.7693

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
SEDE DA FEBRABIS
Av. Dão Silveira, nº 3860 Loja 03 Bairro Candelária Natal/RN - CEP 59.066.180
Ponto de referência - Vizinhança ao Banco do Brasil da BR 101 sentido Pamamirim RN

LEILÃO DE BENS PATRIMÔNIO TJRN
VEÍCULOS E SUCATAS
SAIBA MAIS
TRANSMISSÃO AO VIVO
14/08 - ÀS 10h
EXCLUSIVAMENTE ONLINE: WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR
Francisco Doege – Leiloeiro Oficial
(84) 9.9865-2897 / 3223-4146
R. Pres. Artur Bernardes, 779 B, Alecrim – Natal/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, a se processar de FORMA ELETRÔNICA, com o fito de viabilizar a implementação de tecnologia de imagem não invasiva no sistema de saúde do município de Santa Cruz/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2060/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 09 de agosto de 2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h10min do dia 21 de agosto de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h20min do dia 21 de agosto de 2024. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do dia 21 de agosto de 2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br, **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 09 de agosto de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal da Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br ou ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
Santa Cruz/RN, em 08 de agosto de 2024.
Maria Luciene Fernandes da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
A 3R POTIGUAR S.A., CNPJ 44.186.763/0001-44, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as licenças relacionadas abaixo:
• Renovação de Licença de Operação nº 2024-211054/TEC/RLO-1249, com validade 07/08/2027, para 01 (um) Poço petrolífero de código: 7-CAM-1181D-RN, produção escoada para a Estação de Teste (ET) CAM-I. Localizado no Polo Potiguar, Subpolo CAM, Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.
• Renovação de Licença Simplificada nº 2023-203754/TEC/RLS-0214, com validade 07/08/2027, para 01 (um) Acesso ao Poço petrolífero de código: 7-CAM-1159-RN, Localizado no Polo Potiguar, Subpolo CAM, Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município de Areia Branca/RN
Luiz Henrique Capotorto Barbosa
Gerente de Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 0012/2024
O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 23/08/2024, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Contratação de Empresa destinada a aquisição de veículo furgo original de fábrica, 0 km, Ambulância de Simples Remoção, com capacidade não inferior a 7 metros cúbicos no total, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49, Centro – Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bll.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.
Rodolfo Fernandes/RN, 08 de agosto de 2024.
JOÃO EVERTON OLIVEIRA GOMES
Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 06050001/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
PRAZO DE PUBLICIDADE: Oito (08) dias úteis.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço.
ADJUDICAÇÃO: por item.
MODO DE DISPUTA: aberto.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Exclusiva para os itens cujo valor total for até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
A Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/RN vem a público comunicar que no dia 12 de agosto de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.jucurutu.rn.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para aquisição gradativa de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras, laticínios, carnes e frios). A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 30 de agosto de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacaojucurutu@hotmail.com.
Jucurutu/RN, 08 de agosto de 2024.
Janat Érika Fernandes de Medeiros
Presidente
Joyce Raymizam Gomes dos Santos
Membro
Valdinez Vieira da Silva
Membro